



# REGATA MANUEL ARRIAGA E CUNHA 2017

## ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** (ANL) anuncia a realização da **Regata Manuel Arriaga e Cunha** para barcos de cruzeiro da classe ANC (divisões A, B, D e E) no campo de regatas Rio Tejo/Baía de Cascais, dia 12 de Março de 2017 (Domingo).

### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras da WS e prescrições da FPV.
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. Os concorrentes que exibem publicidade devem apresentar a Licença de Publicidade da FPV, sem a qual não poderão efectuar a inscrição.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova estará aberta a barcos de cruzeiro da classe:  
**ANC divisões A, B, D e E.**
- 3.2. **Os barcos devem ser inscritos pelo seu proprietário ou representante que deve ser sócio de um Clube e ter Licença Desportiva válida.**
- 3.3. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para ANL até às 15h00 de 11 Março de 2017 (Sábado).
- 3.4. Para formar uma classe serão necessários no mínimo 4 barcos.
- 3.5. Para formar uma divisão são necessários no mínimo 4 barcos.

### 4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A taxa de inscrição deverá ser remetida, em cheque, junto com o boletim de inscrição, ou efectuada nas instalações da ANL em conformidade com a seguinte tabela:



Divisões	Sócio	Não Sócio
ANC A	15,00 €	20,00 €
ANC B	10,00 €	15,00 €
ANC D e E	5,00 €	10,00 €

O pagamento pode ser feito por transferência bancária para o NIB: 0033 0000 0000 5873 2540 5, e neste caso, deverá ser enviado o comprovativo da transferência juntamente com o boletim de inscrição.

- 4.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 20%.
- 4.3. Embora os barcos ANC D e ANC E paguem o mesmo, os barcos ANC E correm com os ANC A, quando não tiverem quórum.

#### 5. PROGRAMA AS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência da Regata	Classe	Regata
12 de Março de 2017	11h45	ANC	Manuel Arriaga e Cunha

#### 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15.00 horas do dia 4 de Março 2017, após a confirmação da respectiva inscrição.

#### 7. PERCURSOS

Os percursos a velejar para todas as divisões serão:  
Percursos longos com cerca de 150 minutos de duração.

#### 8. CLASSIFICAÇÃO

Os barcos serão classificados dentro de cada divisão por ordem crescente dos tempos corrigidos.

#### 9. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 9.1 Por VHF – **CANAL 09**, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.
- 9.2 Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

#### 10. PRÉMIOS

-Serão distribuídos 1 prémio por cada divisão de 4 barcos.



-Serão distribuídos 2 prémios por cada divisão de 5 barcos.

-Serão distribuídos 3 prémios por cada divisão de 6 ou mais barcos.

**A distribuição dos prémios desta Regata será feita nas instalações da ANL, às 16h30 do dia 30 de Abril de 2017, coincidindo com as comemorações do aniversário da ANL.**

#### **11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

#### **12. SEGURO**

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, para provas.

#### **13. MARÉS**

<b>Data</b>	<b>Baixa-Mar</b>	<b>Altura</b>	<b>Preia-Mar</b>	<b>Altura</b>	<b>Ocaso do Sol</b>
12/03/2017	08h59	0,5m	15h29	3,80m	18h41

A Autoridade Organizadora

Belém, Fevereiro de 2017